

Portaria nº 177/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a ANAIR SANTANA ALVES**, portadora do RG nº 04687345 SSP/MT e CPF nº 328.863.811-87 no cargo de Auxiliar de Consultório Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (sessenta) dias de Licença Prêmio, Quinquênio de 18/02/2009 a 18/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 05/10/2017 e término em 03/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/01/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal